



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRE/RN-SCP
Publicação 146 - 15/08/2017
Página(s): 09

PUBLICAÇÃO
PORTARIA N° 098/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015.

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11950/2013.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidora do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
MARIA JESUINA DANTAS CARVALHO	Percentual 14 – 1% com efeitos financeiros de 05.07.2017 a 09.07.2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.07.2017.

Natal, 10 de agosto de 2017.

Celya Lopes Santos
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição